



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



Ofício N° 1204003/2022- CPL

Crato/Ce, 12 de abril de 2022

Sr. Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura


Assunto: Solicitação de análise e parecer, referente as propostas de preços exigida na TOMADA DE PREÇOS n° 2021.09.09.3.

Venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a análise e parecer acerca da PROPOSTA DE PREÇO apresentada pelas empresas LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 23.146.943/0001-22 e TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ: 10.245.713/0001-79.

Anexo a este ofício o Processo Administrativo referente à TOMADA DE PREÇOS n° 2021.09.09.3.

Atenciosamente,

Valéria do Carmo Moura
PRESIDENTE DA CPL/PMC

RECEBIDO POR:
Assinatura: 
DATA: <u>13/04/22</u>



Ofício nº 1804.01/JI SEINFRA

Crato, 18 de abril de 2022.

Ref.: Ofício nº 1204003/2022-CPL

Assunto: Análise e Parecer referente Proposta de Preços – TOMADA DE PREÇO nº
2021.09.09.3

Senhora Presidente,

Em atenção a vossa solicitação, informamos que o setor técnico desta Secretaria Municipal de Infraestrutura analisou a PROPOSTA DE PREÇO apresentada pelas empresas LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA e TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP, considerando o que diz respeito aos itens previstos do Edital da Tomada de Preço nº 2021.09.09.3, relativa à PROPOSTA DE PREÇO.

Analisando-se as propostas das licitantes, constatamos as seguintes ocorrências:

- a) A empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA não apresentou a composição analítica da taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI ou, como consta no Termo de Referência, sua similar, o Fator “K” e a TRDE – Taxa de Ressarcimento de Despesas e Encargos, não atendendo ao disposto no item 5.7.1, alínea “f” do Edital. Também não apresentou a composição de Encargos Sociais, exigidos no item 5.7.1, alínea “g” do Edital.
- b) A empresa TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP não apresentou a Planilha de Composição de Preços Unitários especificada no item 5.7.1, alínea “e” do Edital. Com relação à Composição do BDI – Benefícios e Despesas Indiretas, a empresa incluiu impostos de natureza direta e personalística – IRPJ e CSLL, vedados conforme Acórdão TCU nº 950/2007 – Plenário.



Desta forma, somos pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** nesta etapa, das empresas LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA e TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP.

É o que temos a relatar.

Anexo a este ofício, retornamos o Processo Administrativo referente à Tomada de Preço nº 2021.09.09.3, volume 03.

Atenciosamente,

Jorge Luís Ishimaru
Engenheiro Civil CREA RNP 010196912-0
Matrícula 2989 PMC



Ítalo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria Nº 0107007/2021-GP

À Senhora
VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA DO
CRATO


TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.09.3

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONFEÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA ELABORAÇÃO DO PDDRU - PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URBANA, DO PDAP - PLANO DIRETOR DE ÁGUAS PLUVIAIS, DO PCE - PLANO DE CONTROLE DE ENCHENTES, DOCUMENTAÇÕES E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE.

ANÁLISE - PROPOSTA DE PREÇOS			
Item do Edital	DESCRIÇÃO	LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA ME	TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA
5.7	As propostas de preços deverão ser confeccionadas em única via, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com Nome/Razão Social e endereço do proponente, datadas, assinadas e/ou rubricadas em todas as folhas pelo representante legal da empresa, com seu respectivo carimbo e/ou identificação.	OK, fls. 1065, 1066	OK, fls. 1069 a 1071
5.7.1	Na proposta de preços deverão constar os seguintes dados:		
	a) Os serviços a serem prestados, conforme Termo de Referência;	OK, fls. 1065	OK, fls. 1073
	b) Os preços unitários e totais em algarismos de cada item cotado, e o valor global da proposta em algarismos e por extenso.	OK, fls. 1065	OK, fls. 1069
	c) Prazo de validade da Proposta, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias;	OK, fls. 1065	OK, fls. 1070
	d) Prazo de execução dos serviços que será de 60 (sessenta) dias.	OK, fls. 1065	OK, fls. 1070
	e) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.	OK, fls. 1066	NÃO
	f) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas).	NÃO	Não conforme. Contém impostos de caráter personalístico (IRPJ e CSLL)
	g) Composição de Encargos Sociais de sua proposta de preços.	NÃO	OK, fls. 1080
	h) Cronograma físico-financeiro de sua proposta de preços	OK, fls. 1066	OK, fls. 1076

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
 FLS Nº 1087
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Italo Samuel Gonçalves Dantas
 Secretário de Infraestrutura
 CREA/CE 344559/RNP 061887931-5
 Portaria 0107007/2021-GP


Jorge Luis Ishimaru
 Engenheiro Civil
 RNP 0101956912-0